



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.552/2024

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL DA SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da decisão exarada no Processo nº 0000295-79.2024.8.26.0201, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Garça, que deferiu a tutela antecipada de urgência requerida pela servidora Juliana Vidal Custódio Benedito;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida jornada de trabalho especial à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, Matrícula nº 078, investida no cargo de Analista Legislativo, com redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada semanal de seu cargo, sem prejuízo do salário ou necessidade de compensação, a fim de possibilitar o acompanhamento de seu filho em terapias e consultas.

Art. 2º A jornada especial será cumprida de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min, a fim de observar a redução de 17h30min semanais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total de seu cargo efetivo (35h).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº 1.550, de 18 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Garça, 23 de abril de 2024.


RODRIGO GUTIERRES
Presidente


RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.


JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro